



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 07/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CHAMAMENTO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PRODUÇÃO PRÓPRIA DO CAMPUS.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o chamamento para classificação de estudantes a serem beneficiados com produtos adquiridos pelo *Campus*, com recursos provenientes da Política Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e produção própria do campus.

1. OBJETIVOS

Contribuir, através da doação de kits de alimentos, para os estudantes do ensino médio e educação de jovens e adultos do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia de Coronavírus.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, regularmente matriculado em cursos de ensino médio (integrado e subsequentes) e modalidade PROEJA da instituição;

2.2 Em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE Nº02, de 09 de abril de 2020:

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

2.3 De acordo com a Resolução FNDE/PNAE Nº06, de 08 de maio de 2020, Seção I, são usuários do programa:

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação – MEC.

2.4 Caso ocorra o não preenchimento das vagas pelos alunos da educação básica, abriremos a oportunidade para os alunos dos cursos superiores;

2.5 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **08/02/2021 até 11/02/2021 até às 14 horas**;

2.6 Declarar, no momento de manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos, que será entregue, **exclusivamente**, ao estudante contemplado, ou a pessoa autorizada pelo estudante, mediante comprovação, junto ao Refeitório do *Campus*;

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital serão disponibilizados **82** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

Produto	Quantidade	Unidade
Arroz branco	05	Quilograma
Barra de cereal	10	Unidades
Biscoito água e sal	01	Pacote
Ervilha em conserva	02	Unidades
Macarrão espaguete ou parafuso	01	Pacote
Carne de frango	01	Pacote
Suco de laranja integral s/ açúcar	01	Unidade 1,5L
Pão caseiro*	01	Unidade
Rúcula ou alface*	01	Maço
Brócolis/couve-flor*	01	Unidade
Beterraba*	01	Quilograma
Cenoura*	01	Quilograma
Banana*	01	Quilograma
Maçã*	01	Quilograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Aipim*	01	Quilograma
Cebola*	01	Quilograma
Tomate*	01	Quilograma
Batata inglesa*	01	Quilograma
Moranga cabotia*	01	Unidade
Cuca italiana*	01	Unidade
Mini cuca e bolo inglês*	02	Pacotes
Iogurte*	02	Litros

*Poderá ocorrer variação nos itens, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

4. ESTUDANTES BENEFICIADOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise do cumprimento dos requisitos e divulgará a lista dos estudantes aptos ao auxílio – doação de alimentos.

4.2 Havendo número maior de estudantes aptos a receberem as doações do que kits disponíveis, a seleção será feita através de **sorteio público** a ser realizado no dia **18/02/2021, às 14 horas**, com transmissão *online*, via google meet. Sorteio realizado por meio de randomização (www.random.org) sendo o número de inscrição o número de ordem da lista preliminar.

4.3 Os alunos que não foram contemplados no edital anterior terão prioridade de participação frente àqueles que já foram contemplados, visando atingir o maior número de alunos beneficiados.

4.4 Os alunos que foram contemplados com kits no Edital N°01/2021 que foram sorteados e não retiraram seus kits não poderão participar do presente edital.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista preliminar de contemplados será publicada com os nomes, em ordem alfabética, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. O resultado preliminar será publicado no site do IF Farroupilha – *Campus Júlio de Castilhos*, na data prevista no Cronograma (**Anexo I**);

5.3. Os estudantes que manifestaram interesse no auxílio poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, e terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário de publicação da lista preliminar, para fazê-lo, sob pena de preclusão do direito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5.4. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.jc@iffarroupilha.edu.br, contendo: **Nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;**

5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.6. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (**Anexo I**).

5.7 Após a divulgação do resultado final os estudantes terão o prazo de 24 horas a partir da publicação para alterações da data da entrega do seu kit, com limite de 45 entregas por dia, sendo o reagendamento realizado por ordem de chegada do pedido. **Caso o estudante desejar alterar seu dia de entrega deverá encaminhar e-mail para cae.jc@iffarroupilha.edu.br, caso não solicite a alteração só poderá retirar no dia agendado.**

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

6.1 As entregas serão realizadas no período de **24 a 25/02/2021**, por ordem de chegada durante o turno da tarde das 13h30min às 17h, em horário pré-definido que será divulgado posteriormente no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, para que não ocorram aglomerações no local de entrega;

6.2 Os kits de alimentos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, ao estudante contemplado, ou a algum representante por ele informado por escrito e igualmente identificado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada, que ocorrerá junto ao Refeitório do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

6.3 Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao auxílio;

6.4 Havendo disponibilidade de novos Kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista de estudantes suplentes inscritos nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

- 7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.
- 7.2 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

Júlio de Castilhos/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Daniela Schittler
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Port. nº 708/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Manifestação de interesse	08/02/2021 a 11/02/2021 até às 14h
Análise dos requisitos e divulgação da lista preliminar de inscritos	12/02/2021
Realização de Sorteio Público	18/02/2021 às 14h
Publicação da lista preliminar de contemplados	18/02/2021 após sorteio
Prazo para interposição de recurso	19/02/2021 até às 15h
Publicação do resultado final	22/02/2021
Prazo para alteração de data de retirada do kit	23/02/2021 até às 10h
Divulgação das datas e horários para retirada dos kits de alimentos	22/02/2021 às 16h
Retirada dos kits de alimentos - SORTEADOS COM NÚMEROS DE 01 A 41	24/02/2021 das 13h30min até às 17h
Retirada dos kits de alimentos - SORTEADOS COM NÚMEROS DE 42 A 80	25/02/2021 das 13h30min até às 17h